



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 64/2014

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de um
2 gerador de apoio às actividades a realizar no castelo de Pombal" – Proc. n.º
3 060/AJD/SA/14, no valor de € 16.490,00. -----

4 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
5 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
6 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
7 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
8 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
9 Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f)
10 do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do
11 artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

12 -----SEGUNDO OUTORGANTE: ROTARCO – Sociedade Técnica de Ar
13 Comprimido, Lda., NIF 501325891, com sede na Rua Tenente Coronel Salgueiro
14 Maia, Quinta da Várzea, Edifício Rotarco, 2620-028 Olival de Basto, aqui
15 representada por Alexandre Oliveira Pereira, titular do bilhete de identidade n.º
16 2061970, emitido em dois de Janeiro de 2007, pelo arquivo identificação de
17 Lisboa, NIF 145124754, residente na Urbanização Quinta da Caldeira, Vivendas
18 do Solar, Vivenda 207, 2660-351 Santo António dos Cavaleiros, na qualidade de
19 legal representante da empresa supra mencionada. -----

20 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
21 certidão permanente, referente à matrícula número 501325891, com o código de
22 acesso: 2383-3483-1514, na Conservatória do Registo Comercial de Odivelas,
23
24
25

1 válida até dois de Dezembro de 2015, que fica arquivada na plataforma
2 electrónica www.compraspublicas.com (060/AJD/SA/14); -----
3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----
4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de dezassete de Dezembro de
5 2014, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
6 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
7 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
8 datado de três do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição de um
9 gerador de apoio às actividades a realizar no castelo de Pombal” – Proc. n.º
10 060/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de onze de Novembro de
11 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
12 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----
13 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de dezasseis mil quatrocentos e
14 noventa euros (€ 16.490,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
15 Acrescentado; -----
16 -----3- Que o fornecimento/prestação será efectuado no prazo de 30 dias, a
17 contar da outorga do presente contrato; -----
18 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
19 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
20 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----
21 -----5- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
22 Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 1.1.1.4., projecto acção
23 06, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
24 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromisso para anos
25 económicos seguintes, foi objecto de deliberação da Assembleia Municipal em
26 sessão ordinária de trinta e Dezembro de 2013; -----

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 10, número 02,
6 por onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso nº 4438/2014,
7 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas
8 as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
9 referem; -----
10 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
11 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
12 dias subsequentes à apresentação destas; -----
13 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
14 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
15 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
16 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
17 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
18 subsidiária. -----
19 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
20 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
21 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
22 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
23 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
24 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
25 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
26 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezassete de Dezembro de 2014.-

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
3 (060/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 onze de Setembro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva
5 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Odivelas, em
6 dezanove de Novembro de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária
7 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
8 LCLL/1443983.96/1222/145721, emitido em vinte e dois de Dezembro de 2014 e
9 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números
10 Controlo LCLL/2.24977835/1222/145551; e, LCLL/5.16123955/1222/145430,
11 ambos emitidos em vinte e dois de Dezembro de 2014. -----

12 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
13 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
14 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
15 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
16 procedimento (060/AJD/SA/14). -----

17 O Primeiro Outorgante _____

18 O Segundo Outorgante _____

19 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 64, em 17/12/2014. -----